



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Súmula: Dispõe sobre Revisão Geral Anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná

Art. 1º - Autoriza a implantação de revisão geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e Vereadores do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no montante de 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), decorrentes da defasagem inflacionária acumulada do Ano de 2022, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º - Os subsídios dos agentes políticos, ficam limitados aos tetos constitucionais estabelecidos ou a serem estabelecidos em 2023.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários correrão por conta das dotações orçamentários em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de março de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE:

KELLY FERNANDA ALVES

SECRETÁRIO:

CELSO DIAS

RELATOR:

MAURICIO PAULINO DA SILVA

